



**GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 041 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR INTERESSE SOCIAL, PELO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, AS ÁREAS DE TERRA ESPECIFICADAS NOS TERMOS DE DOAÇÃO ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente e,

**CONSIDERANDO** a situação de prolongada estiagem em que o município se encontra;

**CONSIDERANDO** que essa ação tem como objetivo democratizar o acesso à água para consumo humano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento da infraestrutura hídrica do Município;

**DECRETA,**

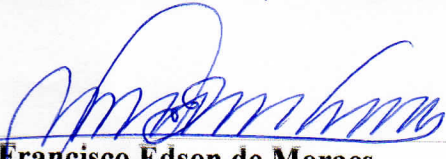
**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação para implantação de sistemas de dessalinização e tanques de contenção do concentrado, as áreas compreendidas nos termos de doação e cessão de uso, anexados a este Decreto.

**Parágrafo Único** – As áreas de terra de que trata o caput deste artigo destinam-se à implantação de Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce, ficando autorizado o seu uso pelo Estado do Ceará e Município de Ibaretama, para gestão dos sistemas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e cumpra-se,**

**Gabinete do Prefeito, Ibaretama-CE, 14 de dezembro de 2018**

  
**Francisco Edson de Moraes**  
*Prefeito Municipal*





GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

COMUNIDADES BENEFICIADAS COM O SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO DO  
PROGRAMA ÁGUA DOCE – PAD/CE

DADOS ÚTEIS DOS DESSALINIZADORES

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	LATITUDE DO SISTEMA	LONGITUDE DO SISTEMA	UTM ESTE	UTM NORTE	
1	IBARETAMA	EXTREMA	02/02/16	-4°50'53,47"	-38°38'51,68"	539064,320	9464106,790
2	IBARETAMA	LAGOA DA PEDRA	03/02/16	-4°41'35,34"	-38°43'02,91"	531333,381	9481247,959
3	IBARETAMA	SERROTE BRANCO	06/02/16	-4°38'58,38"	-38°46'56,16"	524148,913	9486069,770
4	IBARETAMA(A)	BASTIÕES	21/09/17	-4°38'48,61"	-38°42'40,92"	532012,869	9486367,115

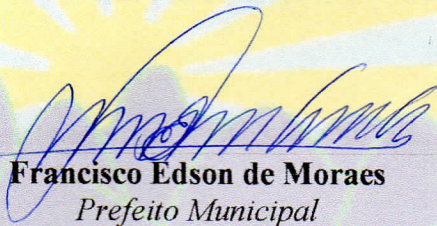


**GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL**

**FRANCISCO EDSON DE MORAES**, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal n. **041**, de 14 de dezembro de 2018, que “**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR INTERESSE SOCIAL, PELO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, AS ÁREAS DE TERRA ESPECIFICADAS NOS TERMOS DE DOAÇÃO ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**Gabinete do Prefeito, Ibaretama-CE, 14 de dezembro de 2018**



**Francisco Edson de Moraes**  
*Prefeito Municipal*